JUCESP PROTOCOLO
0.002.906/14-4

JUCESP
14 01 14

ELETROPAULO METROPOLITANA
ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº. 61.695.227/0001-93
NIRE 35.300.050.274

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2013

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2013, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, n.º 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sitio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040.

2. **CONVOCAÇÃO:** Os editais de convocação foram publicados, em conformidade com o artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições dos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2013, nas páginas 16, 12 e 17, respectivamente, e no jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de dezembro de 2013, nas páginas C11, C3 e A12, respectivamente.

3. **PRESENÇA:** Presentes acionistas representando 77,81% do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas. Presentes, também, o representante da Administração, Sr. Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira, e o Conselheiro Fiscal da Companhia, Sr. Sebastião Bergamini Junior.

4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira e secretariados pela Srta. Bárbara da Cunha Xavier.

5. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (1) aumento do capital social da Companhia, no montante de R$100.000.000,00 (cem milhões de reais), sem a emissão de ações, mediante a capitalização parcial de reserva estatutária da Companhia; e (2) alteração do artigo 5º, caput, do estatuto social da Companhia para contemplar o referido

27º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
S. Paulo.
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
112359
AUTENTICAÇÃO
1040CT0152019

JUCESP
14 01 14

aumento.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas objeto da ordem do dia, após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

6.1. Aprovar, por unanimidade de votos, a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, bem como a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, § 2º da Lei das Sociedades por Ações.

6.2. Aprovar, por unanimidade de votos, o aumento do capital social da Companhia no montante de **R$100.000.000,00** (cem milhões de reais), sem a emissão de novas ações, a ser totalmente integralizado mediante a capitalização de parte do saldo da reserva estatutária da Companhia, nos termos do artigo 169 da Lei das Sociedades por Ações.

6.2.1. O aumento do capital social mediante capitalização de parcela da reserva estatutária é realizado sem a emissão de novas ações, conforme faculta o § 1.º do artigo 169 da Lei das Sociedades por Ações.

6.2.2. Em razão do aumento do capital mediante a capitalização de parcela da reserva estatutária da Companhia, o capital social da Companhia passa dos atuais **R$ 1.157.629.316,47** (um bilhão, cento e cinquenta e sete milhões, seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos) para R$ 1.257.629.316,47 (um bilhão, duzentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos).

6.2.3. Como o aumento do capital social será realizado sem a emissão de novas ações, o capital social da Companhia permanecerá dividido em 167.343.887 (cento e sessenta e sete milhões, trezentas e quarenta e três mil oitocentas e oitenta e sete) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 66.604.817 (sessenta e seis milhões, seiscentas e quatro mil e oitocentas e dezessete) ações ordinárias (ELPL3) e 100.739.070 (cem milhões, setecentas e trinta e nove mil e setenta) ações preferenciais (ELPL4).

6.2.4. Consignar que a Companhia está autorizada a manter a proporção de até dois terços de ações preferenciais, em relação ao total de ações emitidas, inclusive em

2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
03 JAN 2017
R$ 3,10
1 AUT.
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
112359
AUTENTICAÇÃO
1040CT0152020

JUCESP
14 01 14

relação a novas emissões de ações, nos termos art. 8.º, § 1.º, inciso III da Lei n.º 10.303, de 31 de outubro de 2001.

6.3. Aprovar, por unanimidade de votos, a alteração do artigo 5º, **caput** do Estatuto Social, para refletir o aumento do capital social da Companhia aprovado no item 6.2 acima, passando o referido artigo a vigorar com a seguinte redação:

> "**Artigo 5º.** O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R$1.257.629.316,47 (um bilhão, duzentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), dividido em 167.343.887 (cento e sessenta e sete milhões, trezentas e quarenta e três mil, oitocentas e oitenta e sete) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 66.604.817 (sessenta e seis milhões, seiscentas e quatro mil e oitocentas e dezessete) ações ordinárias e 100.739.070 (cem milhões, setecentas e trinta e nove mil e setenta) ações preferenciais."

7. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e, uma vez aprovada, foi assinada por todos os presentes. Barueri, 27 de dezembro de 2013. **Assinaturas: Mesa:** Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira – Presidente; Bárbara da Cunha Xavier – Secretária. **Administração:** Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira - Diretor Vice-Presidente; **Conselho Fiscal:** Sebastião Bergamini Junior - Conselheiro Fiscal. **Acionistas Presentes: AES ELPA S.A.**, por: Bárbara da Cunha Xavier e Luiz Alberto das Neves – Procuradores. **COMPANHIA BRASILIANA DE** ENERGIA, por: Bárbara da Cunha Xavier e Luiz Alberto das Neves – Procuradores.

Barueri, 27 de dezembro de 2013.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira
Presidente

Bárbara da Cunha Xavier
Secretária

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
S. Paulo
CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
R$ 3,10 1 AUT.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
112359
AUTENTICAÇÃO
1040CT0152021

14 JAN. 2014

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
21.122/14-3
JUCESP